

## LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
  O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
  - . o BR: quando se tratar de informação em nível nacional
  - . o VT: quando se tratar de voto em trânsito
  - . o ZZ: quando se tratar de Exterior;
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

## PERFIL\_COMP\_ABSTENCAO

NOTAÇÃO:

PERFIL\_ COMPARECIMENTO\_ ABTENCAO\_ <ANO\_ ELEIÇÃO>

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com
	base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: Para eleições suplementares o ano de
	referência da eleição é o da eleição ordinária
	correspondente. Por exemplo: Em 2016 houve eleições
	ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da
	próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e
	2019. As informações destas eleições suplementares
	estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições
	2016.
NR_ TURNO	Número do turno da eleição. Observação: No Brasil, as
	eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema
	majoritário ( aplicado aos cargos de Presidente, Vice-
	Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-
	Prefeito e Senador) e o sistema proporcional ( aplicado
	aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual,
	Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário
	consiste em declarar eleito o candidato que tenha recebido
	a maioria dos votos válidos ( excluídos os votos em
	brancos e os votos nulos) . Caso o candidato ao cargo
	indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de
	Senador, não alcance maioria absoluta destes votos
	válidos no primeiro turno ( mínimo de 50% + 1) , haverá
	segundo turno em que concorrerão apenas os dois
	candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no

	Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-
	Presidente da República, Governadores e Vice-
	Governadores dos Estados e do Distrito Federal e para
	Prefeitos e Vice-Prefeitos de Municípios com mais de 200
	mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou
	menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se o
	candidato que tenha alcançado a maioria simples dos
	votos.
SG_ UF	Sigla da Unidade da Federação do domicílio eleitoral do
	eleitor.
CD_ MUNICIPIO	Código do município do domicílio eleitoral do eleitor.
NM_ MUNICIPIO	Nome do município do domicílio eleitoral do eleitor.
NR_ ZONA	Número da Zona Eleitoral de votação do eleitor.
CD_ GENERO	Código do gênero do eleitor.
DS_ GENERO	Gênero do eleitor.
CD_ ESTADO_ CIVIL	Código do estado civil do eleitor de acordo com última
	atualização realizada pelo mesmo na Justiça Eleitoral.
	Pode ocorrer de não representar o estado civil atual do
	eleitor. Isso acontece quando o eleitor altera de estado
	civil, porém não atualiza a informação junto à Justiça
	Eleitoral.
DS_ ESTADO_ CIVIL	Estado civil do eleitor de acordo com a última atualização
	realizada pelo mesmo na Justiça Eleitoral. Pode ocorrer de
	não representar o estado civil atual do eleitor. Isso
	acontece quando o eleitor altera de estado civil, porém não
	atualiza a informação junto à Justiça Eleitoral.
CD_ FAIXA_ ETARIA	Código da faixa etária a qual pertence o eleitor.
DS_ FAIXA_ ETARIA	Faixa etária a qual pertence o eleitor.
CD_ GRAU_ ESCOLARIDADE	Código do grau de escolaridade do eleitor de acordo com
	a última atualização realizada pelo mesmo na Justiça
	Eleitoral. Pode ocorrer de não representar o grau de
	escolaridade atual do eleitor. Isso é justificado quando o
	eleitor altera o grau de escolaridade, porém não atualiza a

	informação junto à Justiça Eleitoral.
DS_ GRAU_ ESCOLARIDADE	Grau de escolaridade do eleitor de acordo com a última
	atualização realizada pelo mesmo na Justiça Eleitoral.
	Pode ocorrer de não representar o grau de escolaridade
	atual do eleitor. Isso é justificado quando o eleitor altera o
	grau de escolaridade, porém não atualiza a informação
	junto à Justiça Eleitoral.
QT_ APTOS	Quantidade de eleitores aptos a votar naquele município e
	zona no ano eleitoral.
QT_ COMPARECIMENTO	Quantidade de eleitores aptos que compareceram às
	eleições naquele município e zona no ano eleitoral.
QT_ ABSTENCAO	Quantidade de eleitores aptos que não compareceram às
	eleições naquele município e zona no ano eleitoral.
QT_ COMPARECIMENTO_ DEFICI	Quantitativo de eleitores aptos com deficiência ou
ENTE	mobilidade reduzida que compareceram às eleições
	naquele município e zona no ano eleitoral.
	Excepcionalmente, de uma eleição para outra, pode
	ocorrer alteração deste quantitativo para um número
	menor. Isso ocorre quando, entre as eleições, o eleitor sai
	da condição de deficiência ou mobilidade reduzida e
	comunica esta cessação de deficiência à Justiça Eleitoral.
QT_ ABSTENCAO_ DEFICIENTE	Quantitativo de eleitores aptos com deficiência ou
	mobilidade reduzida que não compareceram às eleições
	naquele município e zona no ano eleitoral.
QT_ COMPARECIMENTO_ TTE	Quantitativo de eleitores aptos que solicitaram
	transferência temporária de eleitor ( TTE) e que
	compareceram às eleições naquele município e zona no
	ano eleitoral. Observação: Nas eleições gerais, é facultada
	aos eleitores a transferência temporária de seção eleitoral
	para votação, em qualquer turno ou em ambos os turnos,
	nas seguintes situações: eleitores em trânsito no território
	nacional; presos provisórios e adolescentes em unidades
	de internação; militares, agentes de segurança pública e

	guardas municipais em serviço por ocasião das eleições e
	eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. Esses
	eleitores poderão votar em trânsito nas capitais e nos
	municípios com mais de 100.000 eleitores e desde que
	esta habilitação ocorra junto à Justiça Eleitoral dentro do
	prazo indicado. É importante ressaltar que, encerradas as
	eleições, as inscrições destes eleitores voltam a figurar,
	automaticamente, nas seções eleitorais de origem.
QT_ ABSTENCAO_ TTE	Quantitativo de eleitores aptos que solicitaram
	transferência temporária de eleitor ( TTE) e que não
	compareceram às eleições naquele município e zona no
	ano eleitoral.